



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

**LEI Nº 318/2017**  
09 DE JUNHO DE 2017

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 298/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica expressamente revogada por inconstitucionalidade e vício de iniciativa, a Lei Municipal nº 298/2016 de 10 de junho de 2016 que Trata Sobre Alteração na Lei nº 27/97 e Dá Outras Providencias, de autoria do Vereador José Flávio dos Santos da Silva Alves e promulgada nessa mesma data pelo Vereador acima mencionado quando era Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM, 09 DE JUNHO DE 2017.

  
**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA PREFEITURA, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

  
**JOSE GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS